



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

### EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20162AGRO0112	<p><u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Auxílio moradia, aguardando posicionamento da CGPAE - Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo.</p>	X	0	X	0
2	20181LICAN0150	<p><u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor</p>	X	X	X	0

		de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo. Procurar Assistente Social do campus.				
3	20181PED0059	<u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo. Procurar Assistente Social do campus.	X	X	X	0
4	20181AGRO0060	<u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo.	X	X	X	0
5	20181PED0245	<u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também	X	0	X	0

		pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo.				
6	20171LICAN0110	<u>Deferido</u> . Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. <u>Indeferido para Auxílio moradia</u> . Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo.	X	0	X	0
7	20181LICAN0304	<u>Deferido</u> . Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo.	X	X	X	0
8	20181PED0121	<u>Deferido</u> . Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso. A conta e o termo	X	0	X	0

		devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Auxílio moradia, aguardando posicionamento da CGPAE - Itapina.Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo.				
9	20171LICAN0080	<u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável.Apresentar horário individual e boletim do semestre em curso.A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina. Auxílio moradia, aguardando posicionamento da CGPAE - Itapina.Caso o estudante tenha crachá de alimentação do restaurante deverá fazer a devolução do mesmo. Procurar Assistente Social do campus.	X	0	X	0
10	20181LICAN0479	<u>Pendente.</u> Agendar entrevista com Assistente Social do campus.Procurar Assistente Social do campus.	0	0	0	0
11	20181LICAN0444	<u>Indeferido.</u> Devido ausência de documento para realização de análise do Estudo Social. Não atendeu ao Edital 01/2018 nos itens: anexo I - 1 relação de documentos comprobatórios;1.11.1 profissional assalariado; 1.11.7 beneficiários da Previdência Social.	0	0	0	0
12	20181PED0415	<u>Indeferido.</u> Devido ausência de documento para realização de análise do Estudo Social. Não atendeu ao Edital 01/2018 nos itens: anexo I - 1 relação de documentos comprobatórios; 1.11.2 profissional autônomo; 1.11.5 desempregados.	0	0	0	0
13	20181AGPI1260	<u>Indeferido.</u> Devido ausência de documento para realização de análise do Estudo Social. Não atendeu ao Edital 01/2018 nos itens: anexo I - 1.6 carteira de trabalho.	0	0	0	0
14	20171AGRO0070	<u>Pendente.</u> Agendar entrevista com Assistente Social do campus.Procurar Assistente Social do campus.	0	0	0	0

Divulgado em 25/09/2018.